



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 423, DE 02/02/2022

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONTROLE INTERNO PARA O ANO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos do art. 5º da Resolução nº 205;

RESOLVE:


1 - Designar os membros componentes da Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo, criada pela Resolução nº 205, de 26/12/2000, que são os seguintes:

VEREADORES: Hedilberto Teixeira;
Paulo Henrique da Silva;
SERVIDOR DA CÂMARA: Ramon Machado de Oliveira.

2 - O mandato da Comissão ora designada se estende do período de 01/01/2022 até 31/12/2022.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba/MG, 02 de fevereiro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- HOMOLOGADA pelo Plenário da Câmara Municipal em 07/02/2022.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo

- PUBLICADA por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 08 de fevereiro de 2022.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo